



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº322/2021 exarado no processo administrativo nº 736/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF EDUARDO LUTZ NO PRAZO DE 15 DIAS - DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS PROJETOS E DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR EM UM PROJETO BÁSICO (QUADRA PRÉ-MOLDADA) COMO PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, E TODOS DEMAIS ELEMENTOS SUFICIENTES E NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA APONTADA NOS PROJETOS ELABORADOS E APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

RODRIGO PIRES BORTOLUZZI – ECOER SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ 26.658.501/0001-53, situado a Rua Marechal Deodoro, Nº 335, Itararé, Santa Maria– RS, CEP 97.045-000 no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação de empresa especializada para a referida contratação dos serviços supracitados, pois esta dispensa de licitação está sendo realizada visando o prazo para cadastro de proposta junto ao FNDE - programa de ações articuladas para a execução da reforma da quadra da EMEF EDUARDO LUTZ. Que servirá de espaço para realização das atividades de educação física e atividades de confraternização e lazer, pois a quadra encontra-se deteriorada devido vendavais e há anos não ser efetivada nenhuma reforma. Prazo para cadastro junto ao FNDE, 30 de novembro de 2021. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida: 20001

Projeto/Atividade 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB

Despesa: 3390.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Recurso Vinculado 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 29 de novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL